

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0023256-0/2012.

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA A. RODRIGUES FILHO – ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a concessão de uso de espaço físico para fins de exploração de serviços de restaurante e lanchonete, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil-SEPC.

FINALIDADE: Este aditivo tem por finalidade a correção do valor do Contrato n.º 131/2012, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado/FGV), no percentual de 5,2726000%, passando o valor contratual mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), para R\$ 315,82 (trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Ficando o presente contrato com valor total de R\$ 3.789,84 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). O reajuste será retroativo a 06.11.2013.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, e posteriores termos aditivos, que não sejam conflitantes com as oras ajustadas.

Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2013.

ASSINAM: O Sr. Emylson Farias Da Silva, pela SEPC e o Sr. Ary Rodrigues Filho, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro Anazildo da Silva Lima e sua Equipe de apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2013 – CPL 03, em favor das Empresas: VIA LUMEN'S ÁUDIO E VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA – EPP, Lote 7, com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), COMERCIAL GONÇALVES LTDA – ME, Lote 9, com o valor total de R\$ 2.833,33 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 8.499,99 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Lote 11, com o valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), perfazendo o valor total do Pregão em R\$ 125.799,99 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Deixo de homologar os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 por terem sido considerados FRACASSADOS.

Rio Branco – AC, 28 de novembro de 2013.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Estado da Polícia Civil.

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2013

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 262/2013 – CEL 01

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º2928/OC-BR – BID/PDSA FASE II

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e ASK SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática com Acessórios e Eletroeletrônicos

Valor Total: R\$ 7.000(Sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2013.

Assinam: Contratante – Márcio Veríssimo Carvalho Dantas – Secretário de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Contratado – Ronaldo Alves de Araújo- ASK SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA.

SESACRE

PORTARIA N.º 944 /2013, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º. 352, de 12 de janeiro de 2011, e por meio de Portaria n.º 536, 18 de Agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Gestor de Contrato o servidor ADAUCIDE BRAGA DE OLIVEIRA e como Co-Gestores os servidores, MARIA ROSILE-

NE DE LIMA – HOSMAC, MIRZA VANY MESQUITA FELIX – SASMC, SALUANA BONFIM DO NASCIMENTO – HEMOACRE, KELCINEIA ARAUJO DE SOUZA – LACEN, MARIA SERLENE GONÇALVES VASCONCELOS – UPA TUCUMÃ, TATIANA ALMEIDA BENVINDO – UPA 2.º DISTRITO, PAULA PATRICIA DA SILVA FREITAS-UNACON, ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA – SENA MADUREIRA, JAMAICA CASTRO MENDES – MANOEL URBANO, MICHAEL JOSE DA SILVA ALVES – SENADOR GUIOMARD, ALCINETE SÁ DE JESUS ARAÚJO – PLÁCIDO DE CASTRO, LUCIETE DA SILVA FERNANDES – VILA CAMPINAS, MARIA AUXILIADORA SENA DE SOUZA CASTRO – BRASILÉIA, MARIA RAIMUNDA MONTEIRO SERRA – XAPURI, ELESSEN ALVES DA COSTA – DERMATOLOGIA DE CRUZEIRO DO SUL, CLEBERSON FELIX DA SILVA – HOSPITAL DE CRUZEIRO DO SUL, MIRASILVIA CARDOSO DE LIMA – HOSPITAL TARAUAACÁ, ALZEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA – MÂNCIO LIMA, ELIDEIA DA SILVA CARVALHO – RODRIGUES ALVES, para execução das obrigações descritas no SRP N.º. 1086/2013, que tem como objeto Aquisição de medicamentos que atuam sobre o sistema hematopoético, para atender as demandas das Unidades de Saúde das Regionais do Alto Acre, baixo Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá.

Art. 2.º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO
Secretário Adjunto de Atenção à Saúde

PORTARIA N.º 1022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada através do Decreto Governamental n.º. 014, de 1.º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de otimizar as concessões de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Revogar a Portaria n.º 445, de 02 de junho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que as férias dos servidores no âmbito da SESACRE deverão obedecer aos seguintes critérios:

- As férias deverão ser marcadas com antecedência mínima de 03 (três) meses;
 - As férias somente serão concedidas com a anuência do Gerente da Unidade de lotação, Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas e com autorização expressa da Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
 - Os servidores detentores de duplo vínculo, só poderão usufruir o benefício após a liberação da Gerência da Unidade de lotação;
 - O percentual máximo de servidores em gozo de férias será de 10% (dez por cento) por categoria profissional de cada setor da unidade;
 - A Unidade de Saúde deverá manter atualizado o período de férias que os servidores fazem jus e monitorar criteriosamente o estabelecido na alínea "d";
 - O Departamento de Gestão de Pessoas fica com a responsabilidade de confirmar os períodos de férias dos servidores, que obrigatoriamente deverão ser autorizados pela Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e posteriormente devolvidos à unidade de lotação para ciência e controle;
 - Os pedidos de férias dos servidores detentores de cargo em comissão, após a manifestação da chefia imediata, deverão ser encaminhados ao Gabinete da Secretária de Saúde para análise e deliberação;
 - Os pedidos de férias dos servidores médicos deverão ser encaminhados a Diretora de Atenção à Saúde que procederá como descrito acima.
- Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 819/2013

PROCESSO n.º 0022038-6/2013

ADA: 19-13-0105338

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N.º. 1086/2013, CPL 04

Aquisição de medicamentos que atuam sobre o sistema hematopoiético, destinado a atender as necessidades das Unidades de Saúde das Regionais do Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá, por um período previsto de 12 (doze) meses.